



Câmara Municipal
CRUZ DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 674/2014

**DENOMINA O CRAS DE
TEREZINHA VIEGAS DE LIMA
BRANDÃO**

20/JUNHO/2014

ADM: PEDRO GOMES PEREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ.: 08.902.934/0001-20

Rua Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – 58337000 – Cruz do Espírito Santo – PB

Telefone: 83 - 32541125 email: cruzesanto@ig.com.br

(Gabinete do Prefeito)

LEI Nº 674/2014

DE: 20 DE JUNHO DE 2014

DENOMINA DE
TEREZINHA VEIGAS
BRANDÃO O CRAS E
DETERMINA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA
PARAÍBA;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada de
TEREZINHA VIEGAS DE LIMA BRANDÃO o CENTRO DE
REFERENCIA DA ASSISNTENCIA SOCIAL, situado na Rua
Cezar Cartaxo, localizado na Sede do Município.

ARTIGO 2º - Revogas as disposições em
contrario.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA
PARAÍBA, EM 20 DE JUHHO DE 2014

PEDRO GOMES PEREIRA
PREFEITO